



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 092/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
Administrativa (Processo nº 2017.7.002685-1), instaurada em desfavor do Senhor
MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO, Oficial de Justiça da Comarca de
Santarém.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Sindicante, constituídos pela Portaria nº 146/2017-CJCI, de 30/10/2017, objetivando
restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,
prossequindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a
finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

INSCRITO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 08/07/19